



PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 0049.7/2018

“Institui a Semana Estadual do Lixo Zero, no Estado de Santa Catarina.”

Autor: Deputado Cesar Valduga

Relatora: Deputada Ada Faraco de Luca

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Deputado Cesar Valduga, que pretende instituir a Semana Estadual do Lixo Zero, no Estado de Santa Catarina, já aprovado, por unanimidade, na Comissão de Constituição e Justiça, na reunião do dia 23 de abril de 2018 (fls. 06/08).

Da Justificativa à proposição legislativa, acostada às fls. 03/04, transcrevo o que segue:

[...]

O conceito Lixo Zero consiste no máximo aproveitamento e correto encaminhamento dos resíduos recicláveis e orgânicos e a redução – ou mesmo o fim – do encaminhamento desses materiais para os aterros sanitários e/ou para a incineração.

Uma gestão Lixo Zero é aquela que não permite que ocorra a geração do lixo, que é a mistura de resíduos recicláveis, orgânicos e rejeitos.

Pode-se dizer também, que Lixo Zero é um conceito de vida (urbano e rural), no qual o indivíduo e conseqüentemente todas as organizações das quais ele faz parte, passam a refletir e se tornam conscientes dos caminhos e finalidades de seus resíduos antes de descartá-los.

Diante do exposto, por entender que a aprovação da presente proposição poderá contribuir para a reflexão sobre as mudanças climáticas, proteção da saúde pública, criação de empregos verdes e promoção da sustentabilidade e do desenvolvimento local sustentável solicitamos dos nossos pares a célere tramitação e aprovação da presente proposição.

Nesta Comissão de Turismo e Meio Ambiente, fui designado relator, na forma regimental.

É o relatório.



II – VOTO

Da análise dos autos, por força do disposto no art. 142, inciso III, do Regimento Interno da ALESC, cumpre a esta Comissão de Turismo e Meio Ambiente analisar as proposições sob a ótica do **interesse público** quanto aos seus campos temáticos aludidos no art. 83, sobretudo nos incisos II e VI, “g” e “h”, do mesmo Diploma Legal.

Assim, observa-se que a normativa almejada é de relevante **interesse público**, por ter o escopo de, ao instituir a Semana Estadual do Lixo Zero, promover o desenvolvimento sustentável, por meio de ações educativas e de conscientização, buscando proporcionar bem-estar à população e um espaço ecologicamente sadio. Portanto, não vislumbro nenhum óbice à aprovação da matéria neste Parlamento.

Ante o exposto, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 0049.7/2018, conforme aprovado na Comissão precedente.

Sala da Comissão,

Deputada Ada Faraco de Luca
Relatora